

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>DFD Nº 12-2025</b>			
<b>Unidade Requisitante:</b> Assistência Farmacêutica	<b>SESA</b>	<b>DATA:</b> 22/09/2025	
<b>Objeto:</b> Medicamentos padronizados conforme preconizado Carbonato de Lítio 300mg - Comprimido, Dipirona 500mg - Comprimido, Finasterida 5mg - Comprimido, Fluconazol 150mg - Cápsula, Fluoxetina 20mg - Cápsula, Ibuprofeno 600mg - Comprimido, Itraconazol 100mg - Cápsula.			
<b>Contratação/  Aquisição</b>	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
<b>Forma de Contratação</b>	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

Apesar de os itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

➤ **Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido**

Indicado no tratamento e prevenção de episódios maníacos, hipomaníacos e depressivos em pacientes com transtorno bipolar. Atua estabilizando o humor e reduzindo a intensidade e frequência das oscilações emocionais.

➤ **Dipirona 500 mg - Comprimido**

Indicado para o alívio de dores leves a moderadas e como antipirético em casos de febre. Atua como analgésico e antitérmico, promovendo redução da dor e da temperatura corporal.

➤ **Finasterida 5 mg - Comprimido**

Indicado no tratamento da hiperplasia prostática benigna, contribuindo para a redução do volume da próstata, melhora do fluxo urinário e alívio dos sintomas urinários. Atua inibindo a enzima 5-alfa-redutase, responsável pela conversão da testosterona em di-hidrotestosterona.

➤ **Fluconazol 150 mg - Cápsula**

Indicado no tratamento de infecções fúngicas, como candidíase vaginal, orofaríngea e esofágica, além de criptococose e micoses sistêmicas. Atua inibindo a síntese de ergosterol, componente essencial da membrana celular dos fungos.

➤ **Fluoxetina 20 mg - Cápsula**

Indicado no tratamento da depressão, transtorno obsessivo-compulsivo, bulimia nervosa e transtornos de ansiedade. Atua como antidepressivo inibidor seletivo da recaptção de serotonina, promovendo equilíbrio dos neurotransmissores no sistema nervoso central.

➤ **Ibuprofeno 600 mg - Comprimido**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Indicado para o alívio de dores leves a moderadas, estados inflamatórios e como antipirético em casos de febre. Atua como anti-inflamatório não esteroide (AINE), inibindo a síntese de prostaglandinas responsáveis pela dor, febre e inflamação.

➤ **Itraconazol 100 mg – Cápsula**

Indicado no tratamento de infecções fúngicas sistêmicas ou localizadas, como micoses de pele e unhas, candidíase e aspergilose. Atua inibindo a síntese de ergosterol, prejudicando a integridade da membrana celular dos fungos e promovendo sua eliminação.

## 2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300MG <b>SMAR:1.33.40.0031-7</b>	COMPRIMIDO	1.800.000
2	DIPIRONA, SÓDICA 500MG – COMPRIMIDO <b>SMAR:1.33.05.0012-9</b>	COMPRIMIDO	10.000.000
3	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO <b>SMAR:1.33.99.0016-2</b>	COMPRIMIDO	400.000
4	FLUCONAZOL 150MG – CÁPSULA <b>SMAR:1.33.24.0001-6</b>	CÁPSULA	60.000
5	FLUOXETINA CAPSULA 20MG <b>SMAR:1.33.40.0008-2</b>	CÁPSULA	3.000.000
6	IBUPROFENO 600MG – COMPRIMIDO <b>SMAR:1.33.09.0003-8</b>	COMPRIMIDO	6.000.000
7	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULA <b>SMAR:1.33.01.0134-8</b>	CÁPSULA	272.000

## 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

### 3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

### 3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

<b>Responsável pela formalização de demanda</b>	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
<b>Gerente</b>	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

**4. APROVAÇÃO**

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

---

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Secretária de Saúde de Serra - ES

---

Andria Carla Nascimento Pesente  
Subsecretária de Gestão Administrativa  
Secretaria de Saúde de Serra - ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500340038003400340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 22/09/2025 14:59

Checksum: **9026631B8828674DC145DBF3DB80806DC3BC54979CB401044A7331643BC4B3B7**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 22/09/2025 15:34

Checksum: **9DA5D8BE4AD42FEA8328A6F02A5B5B008129F763CACA982C0FB4F7F62CDCA7E5**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em 22/09/2025 18:04

Checksum: **1D9C42532AA247BEB97B4DB9EF0A3FB719BDE71308633F25253EED106D481698**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 23/09/2025 10:26

Checksum: **BE510545E31AC754910B81F961378CF8E233963D80F9080348FB0772ADD373F3**

